

Ofício 102/2023 CPL- PMEC

Aos
Senhores Licitantes e Futuros Participantes

Alteração e Despensa de Cumprimento de Clausula

Nesta:

Com os cumprimentos de praxe venho a quem venha por ventura interessar, venhamos suprimir deixando dispensada a obrigatoriedade das empresas eventualmente declaradas como arrematantes de itens desse certame presente tal exigência ficando todas as empresas desobrigadas de cumprir com a clausula 11. 2.

11. 2 Para afins de comprovação de atestado e proposta realinhada a empresa deverá apresentar juntamente com sua proposta realinhada um quantitativo mínimo de 25%, para cada item arrematado, a mesma deverá ser apresentada em modelo próprio papel timbrado da empresa especificando o item e seu quantitativo conforme já apresentado em seus atestados, a empresa poderá fazer somatória de atestado para afins de comprovação, caso a empresa não apresente a somatória do item a empresa será desclassificada do mesmo.

EXEMPLO

Descrição do item	Somatória de atestado

Anunciado referente ao certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-027 PMI. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Justificando que essa administração entende que uma vez que apresentado a sua qualificação técnica junto a sua Habilitação jurídica cumpre com os dispositivos legais das legislações vigentes.

Na certeza que seremos atendidos elevamos os votos de estima e gratidão.

Eldorado do Carajás/PA 26 de outubro de 2023.

TIAGO PEREIRA COSTA
PREGOEIRO
PORTARIA GAB-074-PMEC